



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 18 a 19 de Junho de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 798

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
DÉBORAH MAIA CRESPO  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.  
DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta  
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza da 9ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI.....	Pág. 3
DECRETOS.....	Pág. 3, a 14
PORTARIA GP.....	Pág. 14

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....	14
----------------	----

### LICITAÇÃO

ATO.....	Pág. 14
----------	---------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 14
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....	Pág. 15
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO...Pág. 15	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 15
EXTRATO DE TERMO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....	Pág. 15
EXTRATO DE DESPCHO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág.15
EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 16
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 16

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE PENSÃO.....	Pág. 16
-------------------------	---------

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

## N° 798

GABINETE DO PREFEITO  
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL  
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE  
**SEAMA.**  
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [Sedic@veloxmail.com.br](mailto:Sedic@veloxmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Estrada da Providência, 315-A Coqueiro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA  
**SESAN.**  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA  
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinetesau@yahoo.com.br](mailto:gabinetesau@yahoo.com.br)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE  
ANANINDEUA - **IEGGPA**  
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**  
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel.:

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**  
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16  
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – **COMDICA.**  
INGRID VALE – PRESIDENTE  
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro  
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA  
**COMAM**  
FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro  
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**  
Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro  
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E  
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –  
**CMFUNDEB**  
Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS  
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro  
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

Nº 798

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.375, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do ITBI, nos termos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acessão Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, em áreas a ser definidas, por ato próprio, que tenha como fato gerador as operações de aquisição de imóveis decorrente do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, instituído pela Medida provisória, nº 459, de 25 de março de 2009.

Art. 2º - A concessão de isenção, prevista nesta Lei Complementar, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Habitação, do enquadramento nas normas referidas.

Art. 3º - A isenção de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, será concedida pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, pelo prazo de 01 (um) ano, aos imóveis beneficiados pela desoneração definida no art. 1º desta lei Complementar.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE JUNHO DE 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 12.059 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, NAGIB PEREIRA NORONHA JUNIOR - Mat. Nº. C-19890, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/03/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/PA, 05 de março de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.299 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, RONALDO LOBATO VIANA - Mat. Nº. C-19834, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/04/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/PA, 23 de abril de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.379 DE 14 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, THEODORICO DE ALMEIDA NUNES NETO - Mat. Nº. C-20330, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/PA, 14 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.380 DE 18 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 04 de maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/PA, 18 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.380 DE 18 DE MAIO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
203 68	DANIELE CRISTINA SADALA DOS SANTOS	DAS- 03	SEC. MUN. DE SEG E DEFESA SOCIAL
203 69	ROSIVALDO BRAZ DA SILVA	ATE-0 1	SEC. MUN. DE SEG E DEFESA SOCIAL

DECRETO Nº. 12.394 DE 19 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Nº 798

Art. 1º EXONERAR, ANILDES TEREZINHA DOS SANTOS BRASIL- Mat. Nº. C-17672, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 11/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 19 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.395 DE 19 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 04 de maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/09.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 19 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.395 DE 19 DE MAIO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
203 38	CLAUDEMIR SARTORI	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
203 39	CRISTIANE DO SOCORRO COELHO QUEIROZ	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
203 40	ELIDA GUIMARAES VALENTE	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
203 41	JOELMA DOS SANTOS BOSSINI	DAS-06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
203 42	KLEBER JUNIOR MALCHER RODRIGUES	DAS-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
203 43	LUCIANO CAMPOS BASSALO	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
203 44	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALCANTARA	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
203 45	OTONIEL DIAS DE SOUZA	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
203 46	PRICILA MENEZES BARBOSA	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 12.397 DE 20 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, DIEGO JOSE CASTRO DE ARAGÃO - Mat. Nº. C-20372, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.398 DE 20 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, MARCOS ALEXANDRE ANDRADE MONTEIRO - Mat. C-14522, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º NOMEAR, MARCOS ALEXANDRE ANDRADE MONTEIRO, no(a) cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.399 DE 20 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES - Mat. Nº. C-16047, do cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 20 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.400 DE 20 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, JOAO BATISTA MOREIRA FILHO - Mat. Nº. C-20425, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 798

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 20 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.404 DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MAURO RIBEIRO LEITE - Mat. Nº. C-20371, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 21 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.405 DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ADONIRAN LOPES DE ARAUJO - Mat. Nº. C-20373, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 21 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.406 DE 22 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ADRIANO LOBATO FAVACHO - Mat. Nº. C-20376, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 22 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.408 DE 22 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA - Mat. Nº. C-20421, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 22 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12409 DE 22 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - Mat. Nº. C-20427, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 22 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.411 DE 22 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DA GRAÇA ARAUJO DA CRUZ - Mat. Nº. C-20426, no cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 04/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 22 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.413 DE 25 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:



Nº 798

Art. 1º EXONERAR, LUANY PEREIRA DA SILVA - Mat. Nº. C-20058, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 25 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.415 DE 26 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, VITOR LEONARDO GOMES SARAIVA - Mat. Nº. C-20439, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 15/05/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 26 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.416 DE 27 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ROSE MAIRE DE OLIVEIRA BATISTA- Mat. Nº. C-19324, do cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 27 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.417 DE 28 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, PEDRO OLIMPIO ANJOS DA CUNHA- Mat. Nº. C-19128, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 28 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.427 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, TUDE HENRIQUES DE MENEZES NETO - Mat. Nº. C-20433, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.428 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, EDUARDO ANDRE BARATA FIGUEIREDO - Mat. Nº. C-18297, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.429 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, JANAINA DA SILVA LOIOLA - Mat. Nº. C-20347, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.430 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

Nº 798

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA - Mat. Nº. C-20331, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.431 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.431 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
136	ENELMA DE NAZARE DA	ATE-0	GABINETE DO
71	SILVA MACIEL	1	PREFEITO
192	PRISCILA AQUILA PINTO DE	DAS-0	GABINETE DO
64	SOUZA	4B	PREFEITO

DECRETO Nº. 12.432 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CARLA REGINA ALVES PEREIRA - Mat. Nº. C-15811, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.437 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS - Mat. Nº. C-20429, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.438 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.438 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
203	MARCOS MONTEIRO	DAS-	GABINETE DO
64	GOMES	04	PREFEITO
203	MARIA DE FATIMA VIEIRA	DAS-	GABINETE DO
65	LIMA	07	PREFEITO

DECRETO Nº. 12.439 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

Nº 798

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.439 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CAR GO	LOTAÇÃO
16070	FABIO DAS NEVES CASTELO BRANCO	DAS-01	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
20229	MARCIA MARIA SANTOS	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
18947	BIANCA OLIVEIRA SOUZA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
18945	DAVID SILVA FREITAS	DAS-01	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
15699	EDVAL BERNARDINO CAMPOS	DAS-08	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
14405	TEREZINHA PESSOA DE SOUZA	ATE-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.440 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.440 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARG O	LOTAÇÃO
20349	ARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARAES	DAS-01	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
20350	ELIELSON ALMEIDA DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
20351	MARIA GORETI DE MELO HAMOY	DAS-07	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
20352	CAMILLA GALVAO TAVARES	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
20353	JOCELIA COSTA FERREIRA ESTEVES	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
20354	NERAMAR BARBOSA MOREIRA	ATE-02	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
20355	RENATO DAMIAO DA MOTA PEREIRA	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.441 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Junho de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 12.441 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NONEÇÃO	LOTAÇÃO
18952	RANKINI NASCIMENTO CAJAZEIRA	DAS-06	DAS-07	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
18922	MARILUCI DOS ANJOS OLIVEIRA	DAS-05	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19856	JOAO SERGIO FONTEL CRUZ	DAS-02	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
17136	DORA LUCIA MOREIRA DIAS	DAS-05	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.442 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.442 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARG O	LOTAÇÃO
20374	HAROLDO SALES DIAS DA SILVA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
20375	RONALDO VIANA RODRIGUES	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.443 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO



Nº 798

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.443 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
203 59	GILSEANE LIMA DE SOUZA	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
203 60	MARA OLIVEIRA DE SOUZA	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DECRETO Nº 12.444 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA, PROFESSOR NIVEL I, matrícula nº E-01536, exercendo a função de confiança de DAS-06, com Lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º NOMEAR, ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA, PROFESSOR NIVEL I, matrícula nº E-01536, para exercer função de confiança de DAS-07, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.446 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.446 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
203 34	MARCELLA VON PAUMGARTTEN ROSSY FIGUEIREDO	DAS-05	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
203 35	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	DAS-05	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
203 78	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DECRETO Nº. 12.447 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 12.447 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NONEÇÃO	LOTAÇÃO
158 06	DIANA LOUISE TEIXEIRA PINTO E PINHEIRO DA SILVA	DAS-06	DAS-08	PROC. GERAL DO MUNICÍPIO
136 38	CARLOS JESSE TEIXEIRA FERNANDES	DAS-06	DAS-07	PROC. GERAL DO MUNICÍPIO
192 87	FRANCISCO CEZAR OLIVEIRA SIMOES	DAS-06	DAS-07	PROC. GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.448 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, TAIS DE MATOS LEAL - Mat. Nº. C-20348, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.449 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 798

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.449 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20380	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DE ALCANTARA	DAS-01B	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
20381	MAX NASCIMENTO GUIMARAES	DAS-01B	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.450 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MARIA APARECIDA CEI RIBEIRO DE ALMEIDA - Mat. Nº. C-20370, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.451 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.451 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20336	ALAN HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20337	BRUNO MARTINS DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 12.452 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, HUMBESSEM PALHETA NUNES - Mat. Nº. C-20377, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.453 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, KATYA CLEOMAR ASSUNCAO FERNANDES - Mat. Nº. C-20367, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.454 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.454 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20356	MIGUEL ABREU DE SOUZA	ATE-01	GABINETE DO PREFEITO
20357	FERNANDA FARIAS FONSECA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
20358	DANYELA DE LEMOS FERREIRA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.455 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

## Nº 798

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

## DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, IRALICE LIMA CARDOSO - Mat. C-13499, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º NOMEAR, IRALICE LIMA CARDOSO, no(a) cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO Nº. 12.457 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

## DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Junho de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de Junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 12.457 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NONEÇÃO	LOTAÇÃO
135 29	MARIO CESAR RODRIGUES RIBEIRO	DAS-01	DAS-02	PROC. GERAL DO MUNICIPIO
136 91	MARIO ANTONIO GOMES GONCALVES	DAS-01	DAS-02	PROC. GERAL DO MUNICIPIO
141 29	TANIA MARIA CALDAS MACHADO	DAS-01	DAS-02	PROC. GERAL DO MUNICIPIO

## DECRETO Nº 12.458 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município.  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, JORGE LUIZ TABOSA FALCAO, AUXILIAR MUNICIPAL, matrícula nº E-01754, exercendo a função de confiança de DAS-03, com Lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º NOMEAR, JORGE LUIZ TABOSA FALCAO, AUXILIAR MUNICIPAL, matrícula nº E-01754, para exercer função de confiança de DAS-04B, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO Nº. 12.459 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

## DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, BRENO CASTRO ALVES DE PAULA - Mat. Nº. C-20361, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO Nº. 12.460 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

## DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, RENATA ARIADNE AFRODITE VILHENA SANTANA - Mat. Nº. C-20366, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO Nº. 12.464 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,  
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,  
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

## DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

Nº 798

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.464 02 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CAR GO	LOTAÇÃO
157 30	KLEBER HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	ATE-03	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
189 71	MARIA SILVIA GUAPINDAIA FIGUEIREDO	DAS-04	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

DECRETO Nº. 12.466 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.466 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
204 23	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	DAS-01B	SEC. MUN. DE SAN E INF. ESTRUTURA
204 24	PAULO BENEDITO DE OLIVEIRA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN E INF. ESTRUTURA

DECRETO Nº. 12.468 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.468 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
203 79	RAQUEL DE SOUZA GOMES DA SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
203 82	CAROLINA BENTES VASONE	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E

			TRABALHO
--	--	--	----------

DECRETO Nº. 12.471 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ELISON LEITE DA SILVA - Mat. Nº. C-20438, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.473 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO FERNANDES GOMES - Mat. Nº. C-20440, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.474 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.474 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
204 47	DEYVITH RIBEIRO DA COSTA	DAS-01	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

Nº 798

204 48	GEAN DIAS RAMALHO	DAS-04	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
204 49	IARA CRISTINA TORRES DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO
204 50	ANTONIA MARIA DE SOUZA	ATE-01	SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.475 DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CLELIA LUIZA SALOMAO FERREIRA - Mat. C-19755, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º NOMEAR, CLELIA LUIZA SALOMAO FERREIRA, no(a) cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.477 DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, REGINA LUCIA BARBOSA MIRANDA- Mat. Nº. C-14426, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 04 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.480 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Junho de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 05 de Junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 12.480 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NONEÇÃO	LOTAÇÃO
131 00	LEA MARIA FRAZAO MOREIRA	DAS-04	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
144 18	SONIA MARIA DE FREITAS TARGINO	DAS-01	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
191 52	GERALDO DA SILVA	DAS-01	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº 12.483, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Homologa o Regimento Interno da Casa dos Conselhos de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal de Ananindeua, e,

Considerando o resultado da reunião havida em 10 de março de 2008, promovida pelos presidentes do Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal do FUNDEB - CMFUNDEB e Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, que aprovou o texto do Regimento Interno da Casa dos Conselhos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno da Casa dos Conselhos, espaço que sedia neste município, o Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal do FUNDEB - CMFUNDEB e o Conselho Municipal da Alimentação Escolar - CAE, anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 08 DE JUNHO DE 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO ÚNICO - DECRETO 12.483/09, de 08.06.2009

REGIMENTO INTERNO DA CASA DOS CONSELHOS

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A "Casa dos Conselhos" criada em setembro de 2005, é um espaço que abriga três órgãos colegiados relacionados à política educacional no Sistema Municipal de Ensino, e tem como finalidades:

- I - Oferecer infra-estrutura adequada ao funcionamento das instâncias intervalares do Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal do Fundeb - CMFUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.
- II - Possibilitar o intercâmbio de experiência entre os órgãos colegiados, garantindo maior fluidez nos processos de comunicação e tramitação de atos administrativos.
- III - Prover meios e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades promovidas pelos órgãos colegiados.

Nº 798

Parágrafo Único - Assegurar infra-estrutura e recursos materiais ao funcionamento da instância permanente do Conselho Municipal de Educação.

## DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I  
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A "Casa dos Conselhos" é administrada por um(a) Coordenador(a), e conta com uma equipe de Pessoal de Apoio e Administrativo, além do pessoal responsável pelo serviço de vigilância.

Parágrafo Único - A equipe Administrativa vincula-se diretamente à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação, a fim de garantir o suporte necessário ao desenvolvimento rotineiro das atividades desse órgão.

## DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

## SEÇÃO II

## DO(A) COORDENADOR(A) DA CASA DOS CONSELHOS

Art. 3º - O(a) Coordenador(a) da Casa dos Conselhos, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deverá ter formação de nível superior, preferencialmente na área de ciências humanas.

Art. 4º - São atribuições e competências do(a) Coordenador(a) da Casa dos Conselhos:

- I - Exercer a função de acompanhamento das atividades gerais da "Casa dos Conselhos", responsabilizando-se, inclusive, pelo encaminhamento das contas para fins de pagamento pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- II - Providenciar o serviço de transporte, para a realização das atividades dos órgãos colegiados, que funcionam na "Casa dos Conselhos";
- III - Manter articulação permanente com a Secretaria Municipal de Educação, a fim de prover a "Casa dos Conselhos" com os recursos materiais e de expedientes necessários ao desenvolvimento das diversas atividades dos Conselhos;
- IV - Estabelecer intercâmbio com os secretários dos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e de Alimentação Escolar, para assegurar o devido atendimento às necessidades de infra-estrutura desses órgãos.
- V - Acompanhar, diária e sistematicamente, o registro de frequência dos servidores da Casa, do Livro de Ocorrências, Protocolos e demais registros utilizados para o bom andamento da rotina da "Casa dos Conselhos".
- VI - Zelar pela limpeza e manutenção da "Casa dos Conselhos".
- VII - Elaborar o Plano de Aplicação do Suprimento de Fundos e de outros recursos provenientes da Secretaria Municipal de Educação para manutenção das necessidades básicas da "Casa dos Conselhos", bem como a devida prestação de contas, em tempo hábil, junto ao Departamento competente.

Parágrafo Único - O(a) Coordenador(a) da "Casa dos Conselhos" é indicado diretamente pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ouvido o Presidente do Conselho Municipal de Educação, ao qual compete acompanhar o desempenho desse profissional.

SEÇÃO III  
DA EQUIPE ADMINISTRATIVA

Art. 5º - Os membros da equipe administrativa, integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED deverão ter formação mínima de nível médio.

Art. 6º - São atribuições dos membros que integram a equipe de apoio administrativo:

- I - Desenvolver suas funções junto à Secretaria Executiva do Conselho de Educação, dando o devido

suporte aos expedientes da "Casa dos Conselhos", quando necessário.

II - Participar das diversas atividades promovidas, especialmente pelo Conselho Municipal de Educação.

III - Assumir o controle pelas contas (Rede Celpa, Telemar, entre outros), dando os devidos encaminhamentos junto à Coordenação da "Casa dos Conselhos", assim como pelos demais expedientes, mantendo os arquivos e registros devidamente atualizados.

SEÇÃO IV  
DO PESSOAL DE APOIO E DE VIGILÂNCIA

Art. 7º - Os membros da equipe de apoio e serviços, integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED deverão ter formação mínima de nível fundamental.

Art. 8º - São atribuições dos membros que integram a equipe de pessoal de apoio:

- I - Garantir o funcionamento do protocolo de documentos diversos, mediante registro em livro próprio, assim como o encaminhamento às secretarias dos órgãos competentes, dando a devida ciência a Coordenação da "Casa dos Conselhos".
- II - Prestar atendimento ao público em geral que demanda serviços da "Casa dos Conselhos", de acordo com orientações superiores, com discrição, segurança, respeito, postura e ética profissional.
- III - Executar serviços de limpeza e manutenção das áreas internas e externas da "Casa dos Conselhos";
- IV - Participar das diversas atividades promovidas, especialmente pelo Conselho Municipal de Educação, a fim de garantir o devido suporte;
- V - Prover registro no livro de ocorrência de acordo com seu turno de atuação, submetendo à apreciação da Coordenação da Casa e da Secretaria Executiva do Conselho de Educação, quando o caso assim o recomendar;

§1º - Para os casos atípicos ou que implicam em alteração de funcionamento da "Casa dos Conselhos", a Coordenação tomará as providências cabíveis no sentido da ampla socialização junto aos(as) servidores(as).

§ 2º - Os vigilantes responsabilizar-se-ão pelo zelo e guarda da "Casa dos Conselhos", bem como pelos diversos equipamentos e recursos existentes, provendo no livro próprio qualquer tipo de alteração no seu turno de trabalho.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - É vedado a qualquer servidor(a) utilizar os equipamentos da "Casa dos Conselhos" (telefone, computadores, data-show, dentre outros) sem autorização prévia dos responsáveis diretos.

Art. 10 - É vedado o acesso e permanência de pessoas estranhas na "Casa dos Conselhos" fora do horário de expediente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 11 - É vedado ao profissional de vigilância ou responsável pelo turno de funcionamento da "Casa dos Conselhos" ausentar-se do local de trabalho sem a prévia autorização da Coordenação, salvo em casos de fenômenos da natureza considerados catastróficos ou sinistros.

Art. 12 - Em caso de descumprimento das disposições deste Regimento Interno, o(a) servidor(a) será advertido oralmente ou por escrito, ou ainda, sofrer penalidades ou sanções que o caso assim o exigir.

Art. 13 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão apreciados pela Coordenação da "Casa dos Conselhos", ouvido o Presidente do Conselho Municipal de Educação.



Nº 798

Art. 14 - Este Regimento entra em vigor a partir da aprovação pelos Presidentes dos Conselhos Municipal de Educação, do Fundeb e de Alimentação Escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 08 DE JUNHO DE 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 12.486 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, PEDRO AUGUSTO GARCIA CAMPOS - Mat. Nº. C-20385, no cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 08 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.504 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CIBELE ALESSANDRA JUREMA VAN BLOMMENSTEIN - Mat. Nº. C-20218, do cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 08 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.515 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, KLEBER FERREIRA DE VILHENA - Mat. Nº. C-20422, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 09 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.533 DE 15 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ERIELZA RUTH RIBEIRO - Mat. C-15820, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Art. 2º NOMEAR, ERIELZA RUTH RIBEIRO, no(a) cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.564 DE 01 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Maio de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.  
Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/05/2009  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.564 01 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
183 73	SMYLLE VERUSKA NALE TAVARES	DAS-0 2	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
191 66	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	ATE-0 2	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 636, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Secretária Municipal de Habitação ZINDA LOBATO NUNES, portadora do CPF nº 293.081.602-30, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 09 de junho de 2009, a fim de tratar assuntos de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nº 798

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 08 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1316 DE 01 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, MARILUCI DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº. C-18922, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 01 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1317 DE 01 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, LANNA GOLENHESKY LUZ DA SILVA, matrícula nº. C-15903, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 01 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1318 DE 01 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, DIOGO EDUARDO SILVA SOUTO, matrícula nº. C-15252, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 01 de junho de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

ATO Nº005/2009/ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Assessor-Chefe da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, usado das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando, o que dispõe o Decreto Municipal nº 12.478/2009 de 05 de junho de 2009, que facultou o expediente nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Ananindeua no dia 12/06/2009;

Considerando, a necessidade de continuidade dos serviços de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, os servidores Priscilla Mendes de Mendes, matrícula nº14796 e Antonio Jorge Moraes Guerreiro, matrícula nº 16.857, para laborarem no dia 09/04/2009, no horário de expediente normal, das 08:00 às 14:00 horas.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de junho de 2009.

Ananindeua, PA, em 10 de junho de 2009.

IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO  
Assessor-Chefe da Assessoria de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Comodato nº 002/2009, firmado em 19.03.2009, entre Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Movimento Comunitário Cristo Rei;

Objeto: Emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à Comodatária, o prédio situado à Rua Santa Maria, nº 09, CEP 67.010-500, Bairro da Guanabara, Ananindeua/PA; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso VIII;

Processo: 275-A/2009-SEMED;

Vigência: 24 meses de 19/03/2009 a 19/03/2011;

Signatários: pela Comodatária, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Comodante, Pe. Vicente Lotte Cabral, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 035-B/2009, firmado em 31.03.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Srª Lucilene Bezerra Ribeiro;

Objeto: Locação de Imóvel não residencial, para o funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental “ANDRÉ AVELINO PIEDADE”;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso X;

Processo: Nº 262/2009/SEMED;

Vigência: 09 (nove) meses, de 01/04/2009 a 31/12/2009;

Dotação Orçamentária: Função Programática:

10.06.001.12.361.0017.2.200 Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte: 0.2.39.00;

Valor: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais);

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Lucilene Bezerra Ribeiro, locadora.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato nº 002/2009, firmado em 26.05.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa L P D'Avila Filho;

Objeto: Aquisição, pela contratante, de camisas de malha de algodão fio 30, de cor e impressão serigrafia na frente e costa, em até 04 (quatro) cores, destinadas às programações/atividades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua;

Fundamento Legal: Carta Convite nº CC.2009.014.PMA.SEMED - Lei nº 8.666/1993, art. 23, inciso II, letra “a”;

Processo: Nº 358/2009/SEMED;

## Nº 798

Vigência: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura;  
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática:  
 10.06.001.12.122.0025.2.177 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte: 0.1.01.00;  
 Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais);  
 Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga -  
 Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Lourenço  
 Pires D'avila Filho, representante legal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 275-A/2009-SEMED, autorizando o comodato de imóvel pertencente ao MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI, inscrito no CNPJ nº 05.840.293/0001-39, para o funcionamento do Anexo III da Escola Municipal de Ensino Fundamental MACHADO DE ASSIS, no período de 19 de março de 2009 a 19 de março de 2011.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 19 de março de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 262/2009-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente a Sra. LUCILENE BEZERRA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 490.895.522-00, para o funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental ANDRÉ AVELINO PIEDADE, no período de 01 de Abril de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 31 de março de 2009.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 275-A/2009-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para o comodato de um imóvel para funcionar o Anexo III da Escola Municipal de Ensino Fundamental MACHADO DE ASSIS, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da lei Federal Nº. 8.666/93, assim, AUTORIZO o comodato do prédio localizado Rua Santa Maria, nº 09, CEP 67.010-500, Bairro da Guanabara, Ananindeua/PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua(Pa), 19 de março de 2009.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
 Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 262/2009-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental ANDRÉ AVELINO PIEDADE, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da lei Federal Nº. 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação do prédio localizado na Rua 02 de Junho nº

79, Quadra 05, bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2009.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
 Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação;  
 Objeto: Emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à Comodatária, o prédio situado à Rua Santa Maria, nº 09, CEP 67.010-500, Bairro da Guanabara, Ananindeua/PA;  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso X;  
 Processo: 275-A/2009-SEMED;  
 Autorização: em 19.03.2009, por Elieth de Fátima da Silva Braga, Secretária Municipal de Educação;  
 Ratificação: em 19.03.2009, por Elieth de Fátima da Silva Braga, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação;  
 Objeto: Locação de Imóvel não residencial, para o funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ANDRÉ AVELINO PIEDADE";  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso X;  
 Processo: Nº 262/2009/SEMED;  
 Dotação Orçamentária: Função Programática:  
 10.06.001.12.361.0017.2.200 Natureza da Despesa:  
 3.3.90.36.00 Fonte: 0.2.39.00;  
 Valor: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais);  
 Autorização: em 31.03.2009, por Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação;  
 Ratificação: em 31.03.2009, por Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação.

Processo nº 358/2009-SEMED  
 Carta Convite nº CC. 2009.014.PMA.SEMED

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 358/2009.SEMED e a CC.2009.014.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora L P DAVILA FILHO, com o CNPJ nº 83.928.226/0001-84, com o valor global de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), referente ao Fornecimento de CAMISAS DE MALHA DE ALGODÃO FIO 30, DE COR E IMPRESSÃO SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTA, EM ATÉ 04 (QUATRO) CORES, destinadas às programações/atividades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0025.2.177  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00  
 Fonte: 0.1.01.00  
 Valor Solicitado: R\$ 75.000,00

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2009.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
 Secretária Municipal de Educação

Processo nº 312/2009-SEMED  
 Carta Convite nº CC. 2009.009.PMA.SEMED

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 312/2009.SEMED e a CC.2009.009.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora SOL INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ nº 34.624.379/0001-22, com o valor global de R\$ 72.930,00 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Trinta Reais),

Nº 798

referente a Aquisição de Materiais de Processamento de Dados (Tonner, Cartucho e Fita), para suprir as necessidades dos departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0025.2.177

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.1.01.00

Valor Solicitado: R\$ 72.930,00

Ananindeua/PA, 11 de maio de 2009.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Distrato do Contrato Nº 028.106/2008-SEMED/PMA

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Sandra Maria Moraes de Souza.

Objeto do Distrato: Fica rescindido o contrato nº 028.106/2008 - SEMED/PMA, de Prestação de Serviço, firmado com o Município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes a função de Educadora Projovem Urbano.

Data da Assinatura do Distrato: 29/04/2009.

Distratante: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária Municipal de Educação.

Distratado: Sandra Maria Moraes de Souza

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 798/2009- DEMUTRAN/SESDS  
PREGÃO PRESENCIAL PP.2009.004. PMA. SESDS

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI, da lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL PP.2009.004. PMA. SESDS, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO DO TIPO CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES LOTADOS NO DEMUTRAN/PA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO ESTADO DO PARÁ, à empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50, com preço global de R\$-139.213,92 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), nos termos do PROCESSO Nº 798/2009- DEMUTRAN/SESDS, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-PA, 17 de junho de 2009.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL  
CONTRATANTE

## DESPACHO DESIGNATÓRIO

PROCESSO Nº 798/2009- DEMUTRAN/SESDS  
PREGÃO PRESENCIAL PP.2009.004. PMA. SESDS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL PP.2009.004. PMA. SESDS, bem como

o exatos lindes do CONTRATO Nº 01/2009-SESDS/PMA, designa a Servidora CLÁUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS, matrícula n. 19.051, para executar a fiscalização dos serviços referentes ao objeto do contrato, qual seja a prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação do tipo cartão magnético, para atender os servidores lotados no DEMUTRAN/PA no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, indicados no Contrato nº 01/2009-SESDS/PMA, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

Registre-se e publique-se.

Ananindeua, Pa, 17 de junho de 2009.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/2009-SESDS/DE MUTRAN/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.441/0001-68, com sede à Rodovia Mário Covas, S/N - Viaduto - Ananindeua.

CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA, empresa jurídica de sociedade simples limitada, estabelecida No estado de Goiás, situada na Rua Almiro de Moraes, nº. 116, Bairro: Centro, CEP: 75.901-115, no município de Rio Verde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale alimentação do tipo cartão magnético, para atender os serviços lotados no DEMUTRAN/PMA no Município de Ananindeua, Estado do Pará (conforme descrição constante no Termo de Referência). Trata-se aproximadamente de 58(cinquenta e oito) cartões magnético, com valor mensal de R\$-300,00 (Trezentos Reais) mais taxa de administração, por 08(oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.

Funcional Programática: 10.20.001.26.122.0025.2212.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Valor Alocado: R\$- 139.213,92 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Treze Reais e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses corridos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009.

ASSINATURAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS-SECRETÁRIO

BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA  
CHARLES JAMES BIALLOWONS.  
REPRESENTANTE LEGAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 041/2009, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

Nº 798

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal Lei Orgânica do Município de Ananindeua de Nº. 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão por morte a MARIA TEREZA PONTES TAVARES, esposa do ex-servidor aposentado, Sr. ANANIAS TAVARES, falecido em 14 de abril de 2009, nos termos do Art. 10º, inciso I, combinado com os artigos 45, inciso II da Lei nº. 1.952/2002, alterada pela Lei 2.140/2005, bem como no artigo 40, § 2º e 7º §, inciso II da Constituição Federal/88, com provento mensal de R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 465,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2009.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 19 de junho de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do IPMA

---

